



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4972/2024

Concede Adicional aos Servidores que
Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:

- I-** **Maria do Carmo Marani Pereira**, matrícula nº 1270, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 08/07/2024;
- II-** **Carlos Alberto Cruz**, matrícula nº 1317, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 22/07/2024;
- III-** **Gleice Aparecida Neto Vargas**, matrícula nº 1308, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 15/07/2024;
- IV-** **Aline Luiza Ribeiro do Nascimento**, matrícula nº 1285, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 14/07/2024;
- V-** **Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi**, matrícula nº 1275, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 14/07/2024;
- VI-** **Talles Costa e Souza**, matrícula nº 1314, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 21/07/2024.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de agosto de 2024.

José Carlos Ferreira

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **07/08/2024** Edição **3827** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997